

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



Homologado em 13/11/2012, DODF nº 232, de 14/11/2012, p. 3.
Portaria nº 182, de 14/11/2012, DODF nº 233, de 19/11/2012, p. 4.

Folha nº _____

Processo nº 410.001091/2011

Rubrica _____ Matrícula _____

PARECER Nº 192/2012-CEDF

Processo nº 410.001091/2011

Interessado: **Sigma L2 Norte**

Aprova a Proposta Pedagógica do Sigma L2 Norte.

I – HISTÓRICO – O Sigma L2 Norte, instituição educacional mantida pelo CEI – Centro de Educação Integral, ambos situados no SGAN 606, Módulo A, Brasília - Distrito Federal, autuou o presente processo em 26 de setembro de 2011 solicitando a atualização dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

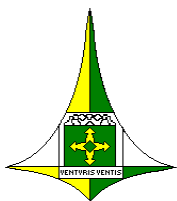
II – ANÁLISE – Nas instalações físicas onde atualmente funciona a escola requerente funcionava o INEI Asa Norte – Centro Educacional, mantido pela APEQ – Associação Provedora da Educação de Qualidade. Por meio da Ordem de Serviço nº 183/2011-Cosine/SEDF, foi autorizada a mudança de denominação da instituição educacional e da mantenedora para as denominações atuais, quais sejam, Sigma L2 Norte, mantida pelo CEI – Centro de Educação Integral (fl. 102).

O INEI Asa Norte estava reconhecido pela Portaria nº 483/SEDF, de 19 de novembro de 2009, com fulcro no Parecer nº 236/2009-CEDF, no período de 27 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2016. Com as autorizações da mudança de denominação e de mantenedora, acima mencionadas, ratifica-se que o Sigma L2 Norte está reconhecido até 31 de dezembro de 2016 para ofertar a educação infantil, nas idades de 2 a 5 anos e o ensino fundamental (fl. 105).

Cabe esclarecer que em tais instalações era ofertado o ensino médio, etapa de ensino para o qual o interessado solicitou o encerramento das atividades, a partir de 2012, solicitação esta atendida pela Ordem de Serviço nº 14/2012-Cosine/Suplav/SEDF que também autorizou a guarda, a manutenção e a conservação do arquivo passivo, sob a responsabilidade do Sigma L2 Norte (fl. 108).

A aquisição de instituição educacional por outra naturalmente sugere a adequação dos documentos organizacionais para contemplar a identidade, a prática escolar, a organização pedagógica, dentre outros aspectos da instituição adquirente.

Feitos os esclarecimentos anteriores, foca-se a presente análise no objeto do processo em tela, ou seja, na análise dos documentos organizacionais.



Folha nº _____

Processo nº 410.001091/2011

Rubrica _____ Matrícula _____

Sobre a proposta pedagógica, última versão, acostada das folhas 109 a 134 convém destacar:

A instituição nortear-se-á

[...] pelos princípios e fins da educação estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, respeitando a legislação correlata vigente e superveniente. O papel da educação, na sociedade tecnológica, coloca o foco da escola para além da sua responsabilidade de levar ao aluno o conhecimento historicamente acumulado e moldá-lo para o ambiente social em que vive. As diretrizes e a política educacional, por si só, não são instrumentos eficazes de mudança educacional. (fl. 119)

O Sigma declara em sua Proposta Pedagógica, página 9, que tem como missão o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua preparação geral para o mundo do trabalho, visando:

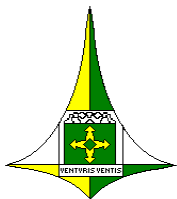
[...] estabelecer uma relação pessoal com o educando para acompanhar o seu desenvolvimento, acolhê-lo como um todo, ajudá-lo na ordenação e uso responsável da liberdade dos seus talentos e das suas competências e habilidades, reconhecer as limitações e ajudá-lo a superar ou a conviver com elas. (fl. 117)

Quanto à organização pedagógica, a instituição mantém a educação básica formada pela educação infantil e o ensino fundamental com duração de nove anos que, temporariamente, coexiste com o ensino fundamental de oito anos, que está em regime de extinção, fato este que ocorrerá, completamente, ao final do ano letivo de 2013 (fl. 145).

Às folhas 123 e 124, estão acostadas as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e do de nove anos, respectivamente. Observa-se que o Sigma oferta Informática como componente curricular da parte diversificada, além de Desenho Geométrico e as Línguas Estrangeiras Moderna – Inglês e Espanhol, contendo profissionais habilitados e licenciados para os referidos componentes curriculares.

A avaliação, no Sigma L2 Norte, visa

[...] a superar o ato de medir quantitativamente resultados, sendo abrangente porque contempla tanto as questões ligadas estritamente ao processo ensino-aprendizagem, como as que se referem à organização do trabalho escolar, à função socializadora e cultural, à formação das identidades e dos valores dos alunos. É considerado aprovado o aluno que obtiver, ao final do ano letivo, média ponderada igual ou superior a 5 (cinco) em cada um dos componentes curriculares, sem exceção e frequência igual ou superior a 75% do total de aulas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



3

Folha nº _____

Processo nº 410.001091/2011

Rubrica _____ Matrícula _____

O Sigma adota duas metodologias de recuperação, uma paralela ao longo do período letivo e outra final, após a divulgação dos resultados do ano letivo.

Este Relator ao analisar a coerência entre o Regimento Escolar, acostado das folhas 135 a 162, cuja competência para aprovação é do órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e a Proposta Pedagógica, constatou que esta é parte do referido Regimento e que além de estar convertida em artigos, prevê várias situações possíveis de acontecer e de gerar conflitos no dia-a-dia escolar. Sugere-se a revisão dos parágrafos 3º e 4º do artigo 26, relativo à coexistência dos ensinos fundamental de oito e do de nove anos.

III - CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar, a contar do ano letivo de 2011, a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e de nove anos, que constituem os anexos I e II do presente parecer, do Sigma L2 Norte, mantido pelo CEI – Centro de Educação Integral, ambos situados no SGAN 606, Módulo A, Brasília - Distrito Federal.

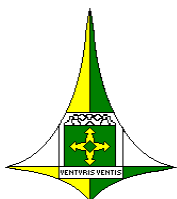
É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 2 de outubro de 2012.

NILTON ALVES FERREIRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 2/10/2012

NILTON ALVES FERREIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Folha nº _____

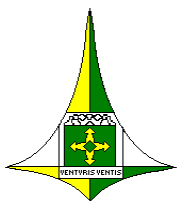
Processo nº 410.001091/2011

Rubrica _____ Matrícula _____

Anexo I do Parecer nº 192/2012-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: SIGMA L2 NORTE Etapa: Ensino Fundamental de 8 anos Regime: Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno										
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	X	X	X
		Arte	-	-	-	-	-	X	X	X
		Educação Física	-	-	-	-	-	X	X	X
	Matemática	Matemática	-	-	-	-	-	X	X	X
	Ciências da Natureza	Ciências	-	-	-	-	-	X	X	X
	Ciências Humanas	Geografia	-	-	-	-	-	X	X	X
História		-	-	-	-	-	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA	Desenho Geométrico		-	-	-	-	-	-	-	X
	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol		-	-	-	-	-	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês		-	-	-	-	-	X	X	X
	Informática		-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS			25	25	25	25	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS			833	833	833	833	833	833	833	833
TOTAL GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			6.667							
Observações: 1. Horário de funcionamento: matutino: das 7h45 às 12h20 Vespertino: das 13h45 às 18h20. 2. O tempo de intervalo é de 25 minutos nos períodos matutino e vespertino, não fazendo parte do processo pedagógico. 3. A duração do módulo-aula por componente curricular é de 50 minutos.										



Anexo II do Parecer nº /2012-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: SIGMA L2 NORTE Etapa: Ensino Fundamental de 9 anos Regime: Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno												
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Ciências Humanas	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
História		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA	Desenho Geométrico		-	-	-	-	-	-	-	X	X	
	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol		-	-	-	-	-	X	X	X	X	
	Língua Estrangeira Moderna-Inglês		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Informática		X	X	X	X	X	-	-	-	-	
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS			25	25	25	25	25	25	25	25	25	
TOTAL DE HORAS ANUAIS			833	833	833	833	833	833	833	833	833	
TOTAL GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			7500									
Observações: 1. Horário de funcionamento: matutino: das 7h45 às 12h20 Vespertino: das 13h45 às 18h20. 2. O tempo de intervalo é de 25 minutos nos períodos matutino e vespertino, não fazendo parte do processo pedagógico. 3. A duração do módulo-aula por componente curricular é de 50 minutos.												